



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL
Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone: (51) 999323276

INDICAÇÃO Nº044/2022

Vereadora Simone Santos.

Exmo. Sra. Presidente

A vereadora signatária, no uso da atribuição INDICA a Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente para que seja feita a instituição de normas complementares às diretrizes nacionais para a operacionalidade do ensino de música na educação básica, no âmbito do Sistema Municipal de ensino e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica pela adequação a Lei nº 11.769, publicada no Diário Oficial da União no dia 19, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) — nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — e torna **obrigatório o ensino de música no ensino fundamental e médio**.

Através de estudo realizado pelo Professor Marcos Cardoso Purin, por meio de pesquisa acadêmica oriunda de Dissertação de Mestrado (PPGED-MP/Uergs), a qual objetivou investigar e analisar a presença da Música nos sistemas municipais de ensino observou-se e regulamentação do ensino de Música nas escolas da rede em horário curricular, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2017).

Em análise aos documentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Balneário Pinhal (SMEC), observou-se a presença da Música junto ao componente curricular Arte, porém, em seu quadro docente existe apenas um professor com habilitação específica na área, o que comprova a pouca inserção do ensino de Música na Rede Municipal de Ensino.

Como desdobramento deste estudo e em específico para esta localidade, a elaboração da indicação assegura a existência e a regulamentação do ensino

Simone Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL
Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone: (51) 999323276

de Música nas escolas da rede em horário curricular, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2017).

Em sua estrutura, esta indicação manterá viva estas práticas por meio de formações continuadas (anuais), a elaboração de materiais pedagógicos, a aquisição de materiais específicos para as aulas e a parceria com instituições superiores, sob a responsabilidade da SMEC e fiscalização do CME.

Devemos considerar a relevância social e os benefícios para a saúde mental que o ensino de música proporciona aos estudantes nesta faixa etária.

Tendo em vista a relevância desta matéria, no que diz respeito a formação dos profissionais, e em especial a qualificação do ensino ofertado às crianças do Sistema Municipal de Ensino.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho esta Indicação, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 20 de outubro de 2022.


Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT

Simone Ferreira dos Santos

Presidente

Recebi em 21/10/2022
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

